

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA E SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e MARCOS ALBERTO MEIRA CAVALCANTI, Classista Representante dos Empregados apreciando a MA-114/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a Transferência da Servidora SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, Atendente Judiciário do quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o quadro de pessoal desta Egrégia Corte.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte em gozo de licença médica
Convocados os Juízes Classistas Alexandre José de Lima e Sousa, Representante dos Empregadores da 5ª JCJ de João Pessoa-PB e Marcos Alberto Meira Cavalcanti Representante dos Empregados da 3ª JCJ de João Pessoa-PB nos termos dos ATOS GP's 113/94 e 114/94, respectivamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno